



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO
ESCOLA ESTADUAL "PROF.ª ANGELA SUELI PONTES DIAS"

Ensino Fundamental – Ciclo II - Ensino Médio
Rua Luiz Zandrini, nº 10 – Jardim Luiz Mauro
CEP: 08524-310 – Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Fone (11) 4675-1859 – e-mail: e922109a@educacao.sp.gov.br



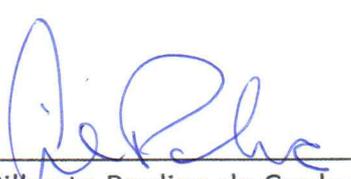
EDITAL
LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da **Escola Estadual Professora Angela Sueli Pontes Dias**, localizada na Rua Luiz Zandrini, 10 – Jardim Luiz Mauro, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da **Cantina Escolar** da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 12/04/2022 a 14/04/2022 no horário das 08h às 17h, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 63,94 (sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) correspondente a duas (2) UFESP's em nome da **A.P.M** junto ao Banco do Brasil, **agência 6710-5, conta corrente 5956-0**. Não haverá devolução do referido valor em caso de não retirada das instruções e/ou desistência do processo de licitação. As propostas deverão ser encaminhadas em dois envelopes lacrados para o mesmo local até dia 18/04/2022 às 17h, sendo: **envelope 01** contendo a documentação de habilitação e o **envelope 02** contendo a referida proposta. Abertura dos envelopes será realizada em sessão pública no dia 25/04/2022 às 14h, nas dependências da escola pela **Comissão Julgadora** do processo licitatório.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de abril de 2022


José Geraldo de Miranda
RG: 19921072

Diretor Executivo da APM


Gilberto Paulino da Cunha
RG: 18906528

Diretor de Escolar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO
ESCOLA ESTADUAL "PROF.ª ANGELA SUELI PONTES DIAS"

Ensino Fundamental – Ciclo II - Ensino Médio
Rua Luiz Zandrini, nº 10 – Jardim Luiz Mauro
CEP: 08524-310 – Ferraz de Vasconcelos – São Paulo
Fone (11) 4675-1859 – e-mail: e922109a@educacao.sp.gov.br



DOCUMENTAÇÃO

Envelope 01

- RG
- CPF
- Título de eleitor
- Declaração de próprio punho de estar ciente das "Normas para Funcionamento das Cantinas", nos termos da PORTARIA CONJUNTA COGSP/CEI/DSE, DE 23-3-2005.
- Apresentação facultativa de certidão de exercício anterior em serviços de Cantina Escolar;
- Atestado de antecedentes criminais: estadual e federal;
- Comprovante de endereço dos últimos três meses.

Obs.: Os documentos apresentados deverão ser cópias dos originais.

Envelope 02

- A proposta contendo: O valor mensal a ser pago à APM; indicação dos tipos de alimentos que serão oferecidos e os valores a serem cobrados por eles.

Obs.: Os candidatos poderão oferecer serviços que necessitam de equipamentos que não existam no local da Cantina desde que se comprometam a adquiri-los, mantê-los e/ou instalá-los por conta própria e desde que se comprometem, também, a retirá-los no final da vigência do contrato e providenciar os necessários reparos na parte física da cantina, se for o caso.

TAXA DE CONCESSÃO

A APM da E. E. Professora Angela Sueli Pontes Dias, cobrará uma **taxa de concessão** no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais) a qual deverá ser recolhida **mensalmente até o dia 10 de cada mês** nos primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato e nos 12 meses restantes a importância devidamente reajustada pelo índice da legislação em vigor para reajuste de aluguéis.

Obs.: Nos meses de julho e janeiro o contratado não pagará nenhum valor, por serem meses de "férias escolares" e no mês de dezembro pagará 50% (cinquenta por cento) do valor.


Gilberto Paulino da Cunha
RG: 18.906.528-X
Diretor de Escola